

PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 2024.190305

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO: PROCESSO Nº 2023.140601– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 INTERESSADA: CPL / SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE IRTUIA/PA

I – RELATÓRIO

Tratam os autos referente ao certame licitatório Nº 2023.140601, realizado na modalidade Pregão Eletrônico – Menor Preço Global– Sistema de Registro de Preços, que teve por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM O FORNECIMENTO DE URNAS FÚNEBRES E PARAMENTAÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Irituia/PA,.

O Edital foi publicado no dia 15 de Junho de 2023 no Diário Oficial da União, Jornal de grande circulação (Diário do Pará) e flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Irituia, com licitação definida para ocorrer no dia 29 de Junho de 2023, respeitando o prazo mínimo de oito dias úteis para modalidade Pregão, conforme determina o Art. 4, Inciso V da Lei Federal Nº 10.520/2002.

Somente uma empresa participou do certame, que foi:

N S MAIA LTDA – CNPJ No 44.956.296/0001-94

A empresa vencedora do certame, conforme explana a ata do Pregão Eletrônico foi, N S MAIA LTDA, com o valor total de R\$ 839.000,00

II – ANÁLISE

Em análise aos autos, cabe-nos, desde já, trazer a colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros o Art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988.

O Pregão Eletrônico, além da aplicação da Constituição Federal, também está em consonância com a Lei Federal Nº 10.520/2002, que trata da

O Processo obedece todos os procedimentos legais, desde a Identificação da necessidade; Autuação do processo; Elaboração do Projeto Básico; Realização da Cotação de Preços; Autorização do Ordenador de Despesas para a Instauração do Certame; Indicação da Dotação Orçamentária; Definição da Modalidade e do Tipo de Licitação a serem adotados; Juntada das

Minutas do Instrumento Convocatório; Análise Jurídica da fase interna pela Procuradoria Municipal de Irituia; Realização do Certame Licitatório e Análise Jurídica da Fase externa pela procurada Municipal de Irituia; Homologação do Certame Licitatório e Publicação do Resultado no Diário Oficial; Convocação e Celebração do Contrato e Publicação do Extrato Contratual

III – PARECER

Diante do exposto, a controladoria interna da Prefeitura Municipal de Irituia, após a análise completa dos autos e a verificação da legalidade que lhe compete, manifesta-se FAVORÁVEL a validade do Certame licitatório Nº 010/2023.

É o Parecer

Irituia, 19 de Março de 2024.

SAMILLY LIMA RAMOS

Controladoria Geral do Município

Port. Nº 554/2023